



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 069/2025

Ivoti, 21 de março de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 18/03, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

1 – Referente ao Ofício que chegou do MP Federal, instruindo sobre o recebimento das emendas parlamentares, de divulgar as emendas e fazer a publicação no portal da origem e destinação, o Vereador pergunta se o Prefeito vai acatar a recomendação?

2 – TRANSPORTE ESCOLAR:

- a) Caso de um aluno que estudava na EMEF Ildo e solicitou transferência para EMEF 25 de julho, pois ali tinha transporte para voltar para casa, uma vez que treina numa escolinha de futebol em NH no período da tarde e coincidia com seu turno de aula. Porém a criança foi transferida para a EMEF Concordia, e o transporte escolar vai até o Bairro Jardim Panorâmico, sendo que a criança precisa caminhar até o Bairro onde reside, Morada do Sol (e o caminho por onde precisa passar tem muito mato);
- b) Caso das duas meninas da Nova Vila que descem em frente ao Hotel Spazio e precisam caminhar até em casa. O Vereador solicita que a SEMEC verifique essas situações em específico para encontrar uma solução para as mesmas.

3 - SUGESTÃO: Que junto com as respostas que vem do Executivo, sejam anexados os ofícios dos Vereadores.

4 – Que o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade de instalar uma Parada de Ônibus na Rua Guilherme Hoch com a Rua dos Carteiros, pois ali tem várias crianças na chuva e no sol;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5 – Que o Departamento de Trânsito verifique a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Albino C. Muller com a Arthur Fritsch, onde próximo tem uma escola de educação infantil, e não tem calçada no local para as pessoas caminharem.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo